

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

“A sociedade tem direito de pedir a todo o agente público a prestação de contas de sua administração.”

(Artigo 15 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão – 1789)

The coat of arms of Carmo do Paranaíba, MG, features a central shield with a white top section containing three blue fleur-de-lis, a red middle section with a central white castle tower and four yellow shells, and a blue wavy base representing water. The shield is flanked by green branches with red berries on the left and yellow pods on the right. Above the shield is a white castle wall with three towers. A red ribbon at the bottom contains the text 'CARMO DO PARANAIBA' in white.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG**

**CARMO DO PARANAÍBA - MG
Março/2020**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Gestor responsável pela Câmara

NOME: Romis Antônio dos Santos

CPF: 393.901.876-72

R. Governador Valadares, 1105

38.840-000 Carmo do Paranaíba – MG

Responsável pelo Controle Interno

NOME : Kênia Cristina Cunha Oliveira

CPF:870.305.276-15

Rua Francisco de Paula, 04 – B. Village Veth

38.840-000 Carmo do Paranaíba - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

ÍNDICE

- 1. Apresentação**
- 2. Introdução**
- 3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;**
- 4. Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual e dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;**
- 5. Dos valores em Restos a Pagar e dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal e com serviços de terceiros;**
- 6. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;**
- 7. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência;**
- 8. Informações sobre os registros da dívida de natureza previdenciária;**
- 9. Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;**
- 10. Das medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;**
- 11. Avaliação das providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário público;**
- 12. Cumprimento dos prazos de envio do SICOM ao TCEMG, de acordo com a IN° 10/2011;**
- 13. Conclusão**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: Prestação de Contas Anual

EXERCÍCIO: 2019

1. APRESENTAÇÃO:

Atendendo ao que preceitua a Instrução Normativa n. 004/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas, apresentamos o Relatório de Controle Interno sobre a prestação de contas do exercício de 2019 da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento da sociedade e sobretudo ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas, informações adicionais e de forma simplificada das ações da Câmara Municipal, no exercício de 2019, abordando de forma especial os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

2. INTRODUÇÃO:

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2019 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A postura do Controle Interno neste processo foi de atuar de forma integrada, especialmente na orientação quanto ao atendimento da legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, à obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

3 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURINUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

O Plano Plurianual – PPA em vigor, aprovado através da Lei nº 2.460 /2017, de 06 de dezembro de 2017, estabeleceu um programa finalístico de atuação para o Poder Legislativo, conforme segue:

PROGRAMA ADMINISTRATIVO:

0101 – AÇÕES LEGISLATIVAS

AVALIAÇÃO: Atender as necessidades do município, viabilizar aprovações de projetos de leis de interesse do município; suporte técnico político; atingir as metas estabelecidas pelo Legislativo com eficácia e melhorar a qualidade e presteza na realização dos serviços.

4 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E OS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

4.1. DA LEI ORÇAMENTÁRIA:

O Orçamento do Município ao ser aprovado, através da Lei nº 2.462/17, fixou as despesas da Câmara Municipal em R\$3.845.000,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

4.2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Resumo Orçamentário que instrui este relatório foi levantado com base em relatórios emitidos por meio de processamento de dados do Sistema Informatizado da Câmara Municipal, sistema este desenvolvido pela empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. e possibilitou o seguinte quadro:

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças
Repasse do Executivo(Extra-orçamentária)	3.845.000,00	3.757.585,44	87.414,56
TOTAL ----->	3.845.000,00	3.757.585,44	87.414,56
DESPESA	Previsão	Execução	Diferenças
Créditos Orçamentários / Suplementares	3.845.000,00	2.312.283,90	1.532.716,10
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
SOMA----->	3.845.000,00	2.312.283,90	1.532.716,10
Superávit	0,00	1.445.301,54	-1.445.301,54
TOTAL ----->	3.845.000,00	3.757.585,44	87.414,56



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Pelos números acima, observa-se que houve **SUPERÁVIT** durante a execução orçamentária do exercício de 2019.

4.2.1. Créditos Adicionais:

Conforme permissivo legal, previsto na Lei de Orçamento, houve durante o exercício de 2019, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), com anulação de dotações no mesmo valor, sendo que os referidos créditos foram abertos pelo do Poder Executivo, através dos seguintes Decretos:

Decreto	Data	Valor (R\$)	Fonte de Recurso	Lei Autorizativa
6018/2019	29.10.2019	40.000,00	Anulação de Dotações	2503/2018
6030/2019	14.11.2019	35.000,00	Anulação de Dotações	2503/2018
6060/2019	12.12.2019	10.000,00	Anulação de Dotações	2503/2018
TOTAL ----->		85.000,00		

4.3. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

Os registros das operações financeiras e patrimoniais foram procedidos na forma dos artigos 86 a 98 da Lei 4.320/64, em conformidade com o MCASP, ou seja:

4.3.1. Operações Financeiras

O registro das operações financeiras obedeceu ao seguinte critério:

- 1) As transferências da Prefeitura para a Câmara foram registradas na conta contábil “Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária – Intra Ofss”, em contra partida com a conta contábil “Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional”;
- 2) As despesas foram registradas como DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, tendo sido empenhadas, liquidadas e pagas, sendo registradas em contra partida com a conta BANCOS;
- 3) Os descontos para previdência (INSS), bem como as demais consignações foram registradas na conta 2.1.8.8.1.00.00 – Valores Restituíveis - Consolidação , a crédito dos referidos credores;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

- 4) Os recolhimentos dos valores retidos foram registrados como DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS, para compensar com os INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.

4.3.1.1. Contas do Ativo:

Ativo Financeiro, apresenta a seguinte demonstração:

Nome Banco	Agencia	Conta	Saldo 31/12/18	Saldo 31/12/19
CEF	1900-3	100-1 - Conta movimento	0,00	0,00
CEF	1900-3	100-1 - Conta aplicação	29.859,93	132.691,95
TOTAL=====→			29.859,93	132.691,95

Ativo Realizável, apresenta a seguinte demonstração:

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:

Identificação da Conta	Saldo 31/12/18	Débito	Crédito	Saldo 31/12/19
1.1.3.5.1.99.00 – Outros Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL=====→	0,00	0,00	0,00	0,00

4.3.2. Operações Patrimoniais

Ativo Permanente, apresenta os seguintes saldos:

BENS MÓVEIS

Saldo 31/12/18	Reavaliação	Depreciação	Incorporação	Desincorp.	Saldo 31/12/19
91.010,81	0,00	(20.922,40)	3.956,00	0,00	74.044,41

O saldo patrimonial da Câmara, em 31/12/19, está conciliado com o Balanço (*dados do sistema informatizado*).



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Não há registro contábil de amortização e exaustão no exercício financeiro de 2019.

Em 2019, houve aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$3.956,00. Refere-se a quatro fotos de ex-presidentes no valor de R\$222,50 cada, totalizando R\$890,00 e seis câmeras de segurança no valor total de R\$3.066,00.

A depreciação foi feita mensalmente, no exercício de 2019, pelo sistema de contabilidade pública da empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., totalizando 20.922,40 no ano de 2019.

4.3.3. Contas do Passivo:

Passivo Financeiro apresenta saldo R\$1.980,07 referente Consignações conforme especificado abaixo:

Conta 2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a curto prazo, os saldos em consignação conferem com os demonstrativos contábeis, sendo que há saldo de R\$1.980,07 a recolher:

Identificação da Conta	Saldo 31/12/18	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo 31/12/19
INSS – Folha Pagto	0,00	101.950,44	0,00	101.950,44	0,00	0,00
Prev. Municipal – IPSEM	0,00	32.378,82	0,00	32.378,82	0,00	0,00
I.R.R.F. – Pessoa Física	0,00	172.353,84	0,00	172.353,84	0,00	0,00
Empréstimo Consignado CEF	0,00	132.246,74	0,00	132.246,74	0,00	0,00
I.R.R.F. – Pessoa Jurídica	0,00	294,86	0,00	294,86	0,00	0,00
Redimentos Aplic. Financ.	438,58	12.074,88	0,00	10.533,39	0,00	1.980,07
Desconto judicial	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00
Desconto de pagamento indevido	0,00	412,07	0,00	412,07	0,00	0,00
SINDBEM-Convênio	0,00	2.516,00	0,00	2.516,00	0,00	0,00
Total	1.980,07	464.427,65	0,00	462.886,16	0,00	1.980,07



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Restos a Pagar não processados:

Identificação da Conta	Saldo 31/12/18	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo 31/12/19
R P Não Proc. Exerc. 2014	2.400,00	-	-	-	-	2.400,00
R P Não Proc. do Exercício de 2016	45,00	-	-	-	-	45,00
R P Não Proc. do Exercício de 2018	578,34	-	-	578,34	-	0,00
R P Não Proc. do Exercício	-	97.965,34	-	-	-	578,34
Total	3.023,34	97.965,34	0,00	578,34	0,00	100.410,34

4.4. DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

Os recursos financeiros repassados pelo Executivo Municipal à Câmara Municipal, totalizaram **R\$3.757.585,44 (Três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Do montante recebido, a Câmara Municipal aplicou R\$2.312.283,90 (dois milhões, trezentos e doze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), possibilitando superávit no exercício de R\$1.445.301,54 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), apresentando assim **SUPERÁVIT** durante a execução orçamentária do exercício de 2019, ou seja, o montante das receitas é superior ao montante das despesas orçamentárias.

Houve durante o exercício de 2019 devoluções de recursos financeiros ao Executivo Municipal no valor de R\$1.441.398,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e um centavo).

5 – DOS VALORES EM RESTOS A PAGAR E DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL E COM SERVIÇOS DE TERCEIROS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

5.1. DOS RESTOS A PAGAR:

Durante o exercício de 2019 a Câmara Municipal obedeceu o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A movimentação dos restos a pagar ocorreu conforme demonstrado abaixo:

Restos a Pagar Não Processados	Saldo 31/12/18	Inscrição	Baixa	Cancelamento	Saldo 31/12/19
Exercícios Anteriores	2.445,00			-	2.445,00
Inscrição no Exercício	578,34	97.965,34	578,34	-	97.965,34
Total	3.023,34	97.965,34	578,34	0,00	100.410,34

Não houve inscrição de restos a pagar processados no exercício de 2019.

5.2. DAS DESPESAS COM PESSOAL:

Na análise das despesas com pessoal da Câmara Municipal, foram observados os seguintes dados:

Os subsídios dos vereadores de Carmo do Paranaíba, foram fixados dentro do limite estabelecido no inciso VI, alínea “b”, artigo 29, da Constituição Federal.

Na análise das despesas com pessoal da Câmara Municipal, foram observados os seguintes dados:

A despesa com pessoal apresentou o seguinte resumo:

3.1.90.11.03	Pessoal Efetivo	R\$ 392.551,35
3.1.90.11.05	Pessoal Comissionado	R\$ 252.633,15
3.1.90.11.06	Subsídio dos Vereadores	R\$ 969.498,26
3.1.90.11.10	Subsídio do Presidente	R\$ 97.024,46
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 259.181,06
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – RPSS	R\$ 32.378,84
TOTAL DAS DESPESAS C/PESSOAL		R\$2.003.267,12

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

No exercício de 2019, houve pagamento de Gratificação Natalina (13º) aos vereadores, conforme previsto art.2º da Resolução Legislativa nº 62/2016.

DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS COM PESSOAL**I – COM RELAÇÃO À LC 101/2000:**

	2019
(A) Receita Corrente Líquida	R\$79.421.788,82
(B) Despesa Total C/Pessoal	R\$2.003.267,12
(C) Percentual Aplicado (B/A)	2,52%
(D) Limite legal (LC 101, art. 20, III, “a”)	6,00%

II – COM RELAÇÃO À EC 25/00:

	2019
(A) Receita Recebida	R\$3.757.585,44
(B) Despesa Total C/Pessoal	R\$2.003.267,12
(C) Obrigações Patronais	(-)291.559,90
(D) Despesa Líquida c/Pessoal (B-C)	R\$1.711.707,22
(E) Percentual Aplicado (D/A)	45,55%
(F) Limite legal (Art. 29-A, § 1º CF/88 – EC 25/00)	70,00%

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM VEREADORES

	2019
(A) Receita Orçamentária do Município	R\$92.335.684,63
(B) Despesa Total C/Subsídios Vereadores	R\$ 1.066.522,72
(C) Percentual Aplicado (B/A)	1,15%
(D) Limite legal (Art. 29, VII, CF/88)	5,00%



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM VEREADORES

	2019
(A) Subsídio Deputado Estadual	R\$25.322,25
(B) Ajuda de custo Deputado Estadual proporcional mensal	R\$ 4.220,37
(C) Subsídio total Deputado Estadual	R\$29.542,62
(D) Subsídio do Vereador	R\$ 7.463,42
(E) Percentual Aplicado (D/C)	25,26%
(F) Limite legal (Art. 29, VI, b, CF/88)	30,00%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO

	2019
(A) Receita Tributária e Transferências Constitucionais 2018	R\$83.333.241,00
(B) Despesa Total do Legislativo 2019	R\$2.312.283,90
(C) Percentual Aplicado (B/A)	2,77%
(D) Limite legal (Art. 29-A, I, CF/88)	7,00%

Com relação à despesa total com pessoal da Câmara observou-se o seguinte:

1) **art. 20, III, a, da LC 101/00(LRF):** “6%(seis por cento) para o Legislativo,...”(grifei), com relação a Receita Corrente Líquida do Município;

2) **art. 29-A, §1º CF (EC 25/00):** “A Câmara Municipal não gastará mais de **setenta por cento** de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”(grifei);

Após a análise das despesas com pessoal, concluiu-se que foram **obedecidos** os seguintes preceitos legais com relação aos subsídios dos vereadores:

1) **art. 29, VII, CF:** “o total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **cinco por cento** da receita do município”(grifei).



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

2) **art. 29, VI, b, CF:** “o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente observados os seguintes limites máximos:” “(a) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a **trinta por cento** do subsídio dos Deputados Estaduais”(grifei);

3) A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

4) Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre ou semestre, o Poder Legislativo divulgou os valores apurados, sendo que não houve durante o exercício excessos nas despesas de pessoal.

Concluiu-se que a despesa com pessoal da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **obedeceu** a todos os limites legais estabelecidos.

6 – INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

Durante o exercício de 2019 não houve qualquer alienação de ativos.

7 - INFORMAÇÕES SOBRE OS REGISTROS DA DÍVIDA DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA :

Este Controle Interno informa que não houve inscrição de dívidas de natureza previdenciária, sendo que, todas as contribuições devidas foram integralmente pagas dentro do exercício de 2019.

8 – DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

Este Controle Interno acompanhou durante o exercício de 2019, a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, declarando neste relatório, que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos relativos às referidas gestões.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

9 – DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO:

O veículo placa PUH 5558, teve sua manutenção preventiva realizada de acordo com o manual do fabricante.

Foi realizado o inventário anual destinado a comprovar a quantidade dos bens patrimoniais em 31 de dezembro de 2019, constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício (*tombamentos, baixas, transferências*). Houve aquisição no valor de R\$3.956,00 e não houve baixas de bens no ano de 2019.

10 - AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO:

Não é de conhecimento deste Controle Interno algum fato que possa ter causado dano ao erário público no ano de 2019.

11 – CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENVIO DO SICOM AO TCEMG, DE ACORDO COM A IN Nº 10/2011:

Este Controle Interno declara que foram cumpridos todos os prazos previstos na Instrução Normativa 10/2011, para o envio de informações ao TCEMG por meio do sistema SICOM.

12 - CONCLUSÃO:

A prestação de contas do exercício de 2019 está devidamente instruída, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2017, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, sendo que os relatórios emitidos pelo sistema informatizado de contabilidade pública encontram-se impressos. As pastas de despesas encontram-se devidamente arquivadas. Os balancetes estão impressos e devidamente assinados.

A Comissão Permanente de Licitações foi instituída através da Portaria nº 004/2019 do dia 02/01/2019 e a Pregoeira e equipe de apoio foram nomeados pela Portaria nº 005/2019 de 02/01/2019 e posteriormente pela Portaria nº 005/2019 de 02/01/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

A movimentação financeira foi realizada em bancos oficiais e as conciliações bancárias foram realizadas mensalmente.

As publicações foram feitas através de fixação em mural existente no recinto da Câmara, e, aquelas que a Lei exige, publicados na Imprensa Oficial.

Encontram-se devidamente organizados em pastas, para segurança do Ordenador de Despesas e para futuras eventualidades, os relatórios relativos à prestação de contas do exercício de 2019.

As informações contábeis são consolidadas mensalmente, na contabilidade geral da Prefeitura Municipal.

A Contabilidade da Câmara repassou para a Prefeitura os dados exigidos pelo SICOM/DCASP 2019, de acordo com as exigências e normas instituídas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2019, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Com relação aos limites legais de aplicação, conforme acima demonstrados, todos foram cumpridos de acordo com as exigências legais.

Carmo do Paranaíba-MG, 31 de Março de 2020.

Kênia Cristina Cunha Oliveira
Responsável pelo Controle Interno